

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
uma Bolsa de Investigação (BI) - “PAGE 6 - Paisagens Agrícolas e Alimentares com
gerações de mulheres inovadoras”**

Encontra-se aberto concurso para uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do projeto “PAGE 6 - Paisagens Agrícolas e Alimentares com gerações de mulheres inovadoras” PRR-C05-i03-I-000217, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fonte de Financiamento: PRR-C05-i03-I-000217: “PAGE 6 - Paisagens Agrícolas e Alimentares com gerações de mulheres inovadoras

Área Científica: Bioquímica/Biotecnologia ou áreas afins

Requisitos de admissão:

- Mestres na área Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas ou outras áreas afins, inscritos em doutoramento ou em curso não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

Condições preferenciais: Será valorizada a formação académica, assim como a experiência em atividades de investigação e de desenvolvimento, e ainda o conhecimento em análise química e instrumental, identificação e propriedades biológicas de compostos bioativos. Experiência em projetos de valorização de produtos agroalimentares tradicionais. Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal. Capacidade de autonomia e gestão de tarefas. Domínio da língua inglesa falada e escrita. Ser capaz de participar em ações de promoção e de divulgação do projeto.

Plano de Trabalho: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades estabelecido no projeto onde se insere a presente Bolsa de Investigação, a saber:

Identificação de práticas de produção e transformação que possam ser otimizadas com base em evidências bioquímicas. Levantamento de itinerários técnicos e contributo para a sua integração em ferramentas práticas. Aplicação de metodologias para agregar valor a produtos alimentares, alinhando ciência e tradição. Contribuição técnica para estratégias de valorização de produtos no turismo local com abrangência gastronómica. Elaboração de procedimentos e metodologias de valorização dos produtos inovadores identificados. Interação com produtores parceiros do projeto. Análise crítica, tratamento e integração de dados e resultados de acordo com os objetivos do projeto. Elaboração de relatórios e outros materiais de divulgação dos resultados do projeto. Participação e organização de atividades de promoção e disseminação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu sob orientação da Prof. Doutora Cristina Amaro da Costa e da Prof. Doutora Dulcineia Ferreira Wessel, podendo temporariamente decorrer em outras entidades parceiras do Instituto Politécnico de Viseu.

Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a 1309.64 €, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<https://www.fct.pt/>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração prevista de 7 meses, com possibilidade de renovação, até término do projeto.

Métodos de seleção e seriação: Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação Final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5xAC + 0,5xES \text{ [em que } AC = 0,5xHA + 0,5xEPI]$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EPI = Experiência Profissional e de Investigação, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

Serão selecionados para a entrevista de seleção, os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 15 valores.

Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso.

Composição do Júri:

Presidente do júri:

Prof. Doutora Cristina Amaro da Costa, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu (ESAV)

Vogais Efetivos:

Prof. Doutor Dulcineia Wessel, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu (ESAV)

Prof. Doutor Daniela Teixeira Costa, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu (ESAV)

Vogal Suplente:

Helena Esteves Correia, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu (ESAV)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão realizadas através de e-mail. Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 01/04/2025 a 14/04/2025 apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos:

Todos os documentos abaixo indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para: ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt com a seguinte referência na linha de assunto: **projeto PAGE 6 – Bolsa de Investigação**. Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT. Os candidatos devem certificar-se que recebem email de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma.

Documentos obrigatórios para formalização da candidatura:

- (1) Carta de candidatura motivacional devidamente datada e assinada;
- (2) *Curriculum Vitae* detalhado com contacto telefónico e correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento, e devidamente datado e assinado (conforme Cartão de Cidadão);
- (3) Certificado comprovativo de conclusão da Licenciatura e Mestrado (incluindo a média de Licenciatura e do Mestrado) e outros graus, quando aplicável.

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregado todos os documentos necessários à contratação, nomeadamente comprovativo de matrícula ou inscrição em curso não conferente de grau académico e comprovativo da titularidade das habilitações académicas necessárias ao tipo de bolsa.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, sendo a lista de ordenação final dos candidatos válida pelo período de 6 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

A Vice Presidente do Instituto Politécnico de Viseu
Prof. Doutora Helena Maria Vala Correia